



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência de Contratos
 Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º nº 219/2020 - CELLTRION - Prorrogação

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP Nº 219/2020

MERCADO DIGITAL Nº 071/2020

PROCESSO SEI 04016-00027488/2019-12

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto Distrital nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. **GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital Federal, portador da cédula de identidade nº 011154982-0-MD, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.631.977-68, **RESOLVE, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 219/2020** (Doc. SEI/GDF 48165305), com a empresa **Celltrion Healthcare Distribuição de Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.889/0001-61, sediada à Rua Santo Antônio, nº 175, Jd. São Francisco, Caieiras - SP, e-mail *Daiane.Granzotto@celltrionhc.com*, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. **GO UN HA**, identidade nº Y013351-B, e no CPF nº 226.176.768-46, telefone (11) 94446-7005, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 219/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **23/10/2021 a 23/10/2022**.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. As especificações do objeto, a quantidade ora prorrogada, e o registro de preços estão apresentados abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	V
30	3332	RITUXIMABE 10MG/ML SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO FRASCO 10ML	F/A	1.344	Celltrion	2	370,0000	4
31	3333	RITUXIMABE 10MG/ML SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO FRASCO 50ML	F/A	1.080	Celltrion	1	1.880,0000	2.
Total geral: R\$ 2.527.680,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil seiscientos e oitenta reais)								2

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **23/10/2021 a 23/10/2022**, não sendo possível nova prorrogação, haja vista a limitação contida no art. 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Elemento Técnico integrante do Processo SEI nº04016-00027488/2019-12, sendo aceitas pela empresa **Celltrion Healthcare Distribuição de Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda.**, sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições nele contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA Diretor-Presidente CPF: 469.631.977-68

CONTRATADA

GO UN HA CPF: 226.176.768-46 Representante Legal
Celltrion Healthcare Distribuição de Produtos Farmacêuticos do Brasil Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Go Un Ha, Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA - Matr.0001061-5, Diretor(a)-Presidente**, em 25/10/2021, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **72604314** código CRC= **2C5189FA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900